



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ - 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024.

No dia 16 de agosto de 2024, ocorreu na sede do IPPUL (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina) a 2ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Iniciada às 16h10, esta foi a 1ª reunião dos membros da gestão do biênio 2024/2026, nomeados por meio do [Decreto Municipal nº 969, de 30 de julho de 2024](#). Estiveram presentes os conselheiros Alexsandro Germinio Curti, Cristiano Okamura, Decarlos Manfrin, Gilmar Domingues Pereira, Juliana Estrope Beleze e Solange Cristina Batigliana. Participaram por videoconferência (online) os conselheiros Ângelo Barreiros e Khalil Audibert Nader. Na posição de convidados, registraram presença os servidores Luiz Cândido de Oliveira e Jefferson Fernando de Almeida.

1. Ao iniciar, foram realizados alguns informes importantes aos novos conselheiros.

a. Gilson Bercog, que foi conselheiro representante da Universidade Estadual de Londrina na gestão anterior deste Conselho, enviou mensagem a Gilmar questionando a ausência de convite para a reunião que definiu os representantes das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa nesta nova composição do Conselho. Foi esclarecido que a reitoria da UEL indicou o setor de protocolo geral para entrega do ofício, ato feito presencialmente pela servidora Débora, conforme comprovação de registro de entrega no documento 13692916.

b. Gilmar comunicou sobre a necessidade de transição do secretariado, visto o início da gestão 2024/2026. Ele agradeceu à Patrícia e Jefferson pelo comprometimento na assessoria durante a gestão anterior e convidou Luiz Cândido para assumir a gestão administrativa deste Fundo. O convite foi aceito por Luiz Cândido.

c. Gilmar também fez um resumo sobre a atuação da gestão anterior e ressaltou a importância dos recursos destinados à COHAB para pagamento retroativo das obras de regularização fundiária no Jardim Sheikinah, Vila Amaral II e Jardim São Rafael II.

d. A conselheira Solange realizou a atualização dos recursos disponíveis no Fundo até a presente data, anunciando o saldo de **R\$ 1.239.185,43** (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

2. Seguindo a pauta do dia, foi colocada em discussão a nomeação dos novos presidente e vice-presidente. Para melhor entendimento do processo de votação, houve a leitura da lei de criação deste Fundo ([Lei Municipal 12.244/2015](#)) e a consulta ao [Regimento Interno](#).

a. Os participantes sugeriram Gilmar para ocupar a posição de presidente.

Não houve outros conselheiros interessados em concorrer, e Gilmar aceitou a indicação dos colegas. Colocada em votação, a indicação de Gilmar foi aprovada por todos os membros presentes com direito a voto.

b. Para a posição de vice-presidente, foi proposta a conselheira Solange. Colocada em votação, a indicação de Solange foi aprovada por todos os membros presentes com direito a voto.

c. Registra-se a sugestão de revisão do regimento interno e/ou da [Lei Municipal 12.244/2015](#) para tratar de possíveis casos omissos, como em relação à vacância ou alteração de membros nomeados durante a gestão vigente.

3. Na sequência, foi explicado aos novos conselheiros como se deu a divisão dos recursos do Fundo, com seus percentuais e finalidades estabelecidas no [Decreto Municipal nº 1173](#), que regulamenta a aplicação dos recursos. Gilmar destacou ainda que, conforme estipulado no Decreto, nos próximos dias será enviado aos órgãos e entidades passíveis de recebimento de recursos o ofício comunicando prazos e valores disponíveis para submissão de projetos a serem financiados.

4. Foi colocado em pauta o Ofício nº 356/2024, enviado pela COHAB-LD através do processo 61.002603/2024-15, no qual a Companhia de Habitação de Londrina solicita o valor de **R\$ 591.702,25** (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos) para a realização de obras de infraestrutura de regularização fundiária em áreas do Jardim Monte Cristo. A leitura do ofício foi realizada pela conselheira Juliana, que, por ser representante da COHAB neste conselho, também prestou alguns esclarecimentos sobre o projeto e o fracasso da licitação anterior para execução da obra em questão.

a. Durante a análise, verificou-se tratar-se de um projeto com toda a documentação técnica já completa e que havia sido submetido ao procedimento licitatório pelo Município de Londrina, sem que houvesse recebimento de propostas. Por este motivo, o Conselho entendeu ser desnecessário que o processo passe novamente pela avaliação de um relator, estando o pedido de liberação de recursos apto para votação dos conselheiros.

b. Em breve participação nesta reunião, a conselheira Edna confirmou que o orçamento foi atualizado no último dia 19 de junho deste ano. Na sequência, Luiz Cândido acrescentou que a data-base da categoria construção civil ocorre no mês de junho e que, possivelmente, esse orçamento não contempla o reajuste sobre a mão de obra, o que pode desencadear um pedido de acréscimos ou reajustes nos valores para execução da obra.

c. Considerando a fala de Luiz, foi colocada em regime de votação a possibilidade de repasse à COHAB de cerca de R\$ 840.000,00, referente a 70% dos recursos disponibilizados para regularização fundiária. Esclareceu-se que, de acordo com o saldo financeiro destacado no item 1.d, o montante correto a ser liberado, referente a 70%, é de **R\$ 867.429,80** (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Como não houve manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade o repasse do valor em questão, condicionado à prestação de contas após o certame licitatório.

5. Os conselheiros chegaram ao consenso de que a data de **31/07**, com o montante disponível no Fundo até então, será utilizada como **“linha de corte”** para distribuição dos recursos referentes ao exercício de 2023/2024, em conformidade com as regras definidas no Decreto Municipal nº 1173.

a. Ficou definido que o ofício aos órgãos demandantes será enviado ainda neste mês de agosto, com **prazo até 30/09/2024** para submissão das propostas, que deverão ser analisadas a partir da **próxima reunião ordinária, agendada para 17/10/2024, às 16h.**

6. Registra-se que, considerando a alteração do local das reuniões para a sede do IPPUL e a nova composição deste Conselho, será necessária a análise e possível atualização do regimento interno, que também deverá ser pauta da próxima reunião.

Esta reunião foi declarada encerrada às 17h29 e está disponível em vídeo na íntegra para acesso através do link: [clique aqui](#).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, deve ser assinada por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 30/08/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Khalil Audibert Nader, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 02/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Germinio Curti, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 02/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 02/09/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Aparecida de Carvalho Braun, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 02/09/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batigliana, Vice-Presidente Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 02/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Decarlos Manfrin, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 02/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Barreiros, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 03/09/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Okamura, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 03/09/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13691062** e o código CRC **585E40B5**.

Referência: Processo nº 19.021.144707/2024-92

SEI nº 13691062